



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Certidão Nº 01/2024

Autoria: João França Neto
Nº do Protocolo: 103/2024
Protocolado em: 16/10/2024 16h50

Assunto: Vigência das Leis nº 1965 e 1966/2022

Assunto: Vigência das Leis nº 1965 e 1966/2022

João França Neto, Presidente da Câmara Municipal de Manga/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e para os devidos fins a que destina, CERTIFICA que a **Lei nº 1965/2022**, que “altera os vencimentos de todos os funcionários da administração pública municipal, assim como as jornadas de trabalhos dos cargos públicos de provimentos efetivos, de Assistente Social e de Fisioterapeuta, da Administração Direta, autárquica e fundacional do Município de Manga/MG”, bem como a **Lei nº 1966/2022**, que “altera disposições da Lei Complementar nº 1845/2014, da Lei Complementar nº 1846/2014, bem como da Lei nº 1814/2013 e dá outras providências”, encontram-se em plena vigência.

Conforme consta nos registros desta Câmara Municipal, as referidas leis foram devidamente aprovadas pelo Plenário, sancionadas pelo Prefeito Municipal estando, portanto, vigentes e aplicáveis na forma da lei.

Para que produza os efeitos legais, firmo a presente certidão.

João França Neto
Presidente da Câmara Municipal de Manga -
MG





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Certidão Nº 01/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 16/10/2024 11:59:22
Hash Interno: 30nsxs2ncktysijgyj5skclrj5m6ufvjxjgwx8gh



Chave de Verificação

KEFFC-MO6EW-YKPS9-JEWA2-IQEOT

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 16/10/2024 12:03

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **KEFFC-MO6EW-YKPS9-JEWA2-IQEOT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

